

pelo Poder Executivo Estadual.

V - os prazos de processos administrativos, com exceção dos referentes aos processos disciplinares em geral e aqueles vinculados ao pagamento de tributos e aos procedimentos em trâmite na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Art. 9º - Os servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas da SEDOP, devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo Coronavírus, tais como:

- Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.
- Uso obrigatório de máscara de proteção.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 10º - Fica Revogada a Portaria nº 214, de 18/03/2020.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/05/2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 549547

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 320/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 327/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 047/2016 Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1. II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
047/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Nova Esperança Norte Sul, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549474

PORTARIA Nº. 322/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 325/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 053/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
053/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Rua Branco I e II, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549478

PORTARIA Nº. 323/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 324/2019 de 25/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 035/2016 do Servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2 e o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
035/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.	Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica – Projeto Rua 02 de Janeiro, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549479

PORTARIA Nº. 324/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 317/2019 de 24/04/2019, publicada no DOE 33.862 de 29/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 119/2018 do Servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 2946508/1 e o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula: 5533198/2

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula 2946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal da obra do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
119/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA.	Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Vias Urbanas, no referido município.

III - DESIGNAR o servidor, VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula nº. 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 549481

PORTARIA Nº. 317/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/338331, de 15/05/2020 e o Memorando nº 065/2020 DIFIS/SEDOP;